



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**LEI MUNICIPAL 722, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**“Autoriza o Município a receber bem imóvel em doação”.**

**LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Coronel Pilar autorizado a receber em doação área de terras localizada na zona rural do Município, trecho entre Coronel Pilar e Comunidade de São Luiz de Castro, a seguir descrita e individualizada, destinada à regularização de via pública já existente:

I – parte de um terreno rural com área superficial de 1.256,67m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, compreendida pela Estrada Geral que interliga Coronel Pilar a São Luiz de Castro, de propriedade de VALTER MONEGAT e esposa IVETE ZAPPAZ MONEGAT; HILÁRIO MONGAT e esposa TEREZINHA MOLLAR MONEGAT e MARIA MONEGAT BORSOI e seu esposo JUVENTINO BORSOI, proveniente da Matrícula nº 27.513, do livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Garibaldi, com as dimensões e confrontações a seguir descritas:

a) UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, **com área superficial de 1.256,67m<sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, confinando o solo: ao NORTE, por uma linha em curva, na extensão de 79,04 metros, confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; ao SUL, por uma linha em curva, na extensão de 78,19 metros, confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; a LESTE, na extensão de 16,01, confrontando com terras de Ângelo Saretto e, a OESTE, na extensão de 18,74, confrontando parte com terras de



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Simone Delai, e parte com terras pertencentes a Ademir Vieceli. Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa.

**Art. 2º.** A área a ser recebida em doação, na forma desta Lei, integrará o sistema viário do Município.

**Art. 3º.** As despesas necessárias à confecção das escrituras, de registro do imóvel e demais despesas cartoriais e de eventuais tributos, necessárias à transmissão do mesmo, serão custeadas pelo Município.

**Art. 4º.** A área será recebida com autorização dos doadores, mediante lavratura de escrituras públicas e a abertura das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 5º.** Integra esta Lei, a planta de localização e o respectivo memorial descritivo da área a ser doada, contemplando a situação e localização, confrontações e dimensões.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

Márcia Scudella  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda.

## MEMORIAL DESCRITIVO:

### 1) DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, **com a área superficial de 209.180,28m<sup>2</sup> (duzentos e nove mil, cento e oitenta metros e vinte e oito decímetros quadrados), com uma casa de construção mista**, confinando o solo: ao **NORTE**, na extensão de 220,18m (duzentos e vinte metros e dezoito centímetros), confrontando com a Rua Alberto Aimi; ao **SUL**, na extensão de 75,00m (setenta e cinco metros), confrontando com terras de Herdeiros de José Frozza Mantelli e Florinda Brambilla Mantelli, servindo de divisa um arroio; a **LESTE**, formado por 5 (cinco) segmentos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento, parte da confrontação sul, sentido sul-norte, na extensão de 869,80m (oitocentos e sessenta e nove metros e oitenta centímetros); o segundo segmento, partindo do último ponto, sentido oeste-leste, na extensão de 90,61m (noventa metros e sessenta e um centímetros), ambos confrontando com terras de Angelo Saretto; o terceiro segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 494,08m (quatrocentos e noventa e quatro metros e oito centímetros); e o quarto segmento, partindo do último ponto, no sentido oeste-leste, na extensão de 57,52m (cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), ambos confrontando com terras de Hilário Monegat; o quinto e último segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 284,16m (duzentos e oitenta e quatro metros e dezesseis centímetros), confrontando com terras de Ivan Villa e Ivo Villa; a **OESTE**, na extensão de 1.658,88m (mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e oitenta e oito centímetros), confrontando, parte com terras de Simone Delai, parte com terras pertencentes a Admir Vieceli, Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa, e parte com terras de Nelson Laste.

### 1.2) DESCRIÇÃO DA ÁREA ATINGIDA PELA ESTRADA MUNICIPAL VIA SÃO LUIZ NO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, **com a área superficial de 1.256,67m<sup>2</sup> (mil e duzentos e cinquenta e seis metros e sessenta e sete decímetros**

*S.M. F.Z.M. [assinatura]*

*V.S. [assinatura] M.M.B. [assinatura]*

quadrados), sem benfeitorias, confinando o solo: ao **NORTE**, por uma linha em curva, na extensão de 79,04m (setenta e nove metros e quatro centímetros), confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; ao **SUL**, por uma linha em curva, na extensão de 78,19m (setenta e oito metros e dezenove centímetros), confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; a **LESTE**, na extensão de 16,01m (dezesesseis metros e um centímetro), confrontando com terras de Angelo Saretto; a **OESTE**, na extensão de 18,47m (dezoito metros e quarenta e sete centímetros), confrontando parte com terras de Simone Delai, e parte com terras pertencentes a Admir Vieceli, Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa.

**1.2) DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE UM (01) DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:**

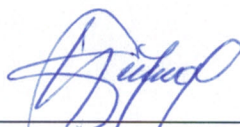
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, **com a área superficial de 159.981,20m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com uma casa de construção mista**, confinando o solo: ao **NORTE**, na extensão de 220,18m (duzentos e vinte metros e dezoito centímetros), confrontando com a Rua Alberto Aimi; ao **SUL**, por uma linha em curva, na extensão de 79,04m (setenta e nove metros e quatro centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Via São Luiz; a **LESTE**, formado por 5 (cinco) segmentos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento, parte da confrontação sul, sentido sul-norte, na extensão de 219,74m (duzentos e dezenove metros e setenta e quatro centímetros); o segundo segmento, partindo do último ponto, sentido oeste-leste, na extensão de 90,61m (noventa metros e sessenta e um centímetros), ambos confrontando com terras de Angelo Saretto; o terceiro segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 494,08m (quatrocentos e noventa e quatro metros e oito centímetros); e o quarto segmento, partindo do último ponto, no sentido oeste-leste, na extensão de 57,52m (cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), ambos confrontando com terras de Hilário Monegat; o quinto e último segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 284,16m (duzentos e oitenta e quatro metros e dezesseis centímetros), confrontando com terras de Ivan Villa e Ivo Villa; a **OESTE**, na extensão de 988,55m (novecentos e oitenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando, parte com terras pertencentes a Admir Vieceli, Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa e, parte com terras de Nelson Laste.

*SM JM JZM. P.V. JB M.M.B. M*

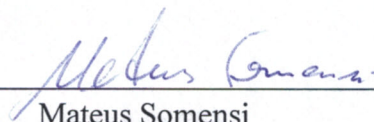
**1.3) DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE DOIS (02) DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, **com a área superficial de 47.942,41m<sup>2</sup> (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois metros e quarenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias**, confinando o solo: ao **NORTE**, por uma linha em curva, na extensão de 78,19m (setenta e oito metros e dezenove centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Via São Luiz; ao **SUL**, na extensão de 75,00m (setenta e cinco metros), confrontando com terras de Herdeiros de José Frozza Mantelli e Florinda Brambilla Mantelli, servindo de divisa um arroio; a **LESTE**, na extensão de 634,05m (seiscentos e trinta e quatro metros e cinco centímetros), confrontando com terras de Angelo Saretto; a **OESTE**, na extensão de 651,86m (seiscentos e cinquenta e um metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com terras de Simone Delai.

Coronel Pilar, 07 de julho de 2015.



Casemiro Machiel  
TOPOGRAFO



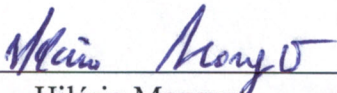
Mateus Somensi  
CREA RS161768



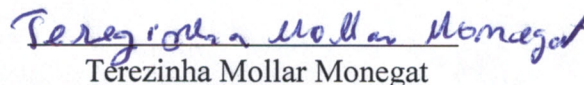
Valter Monegat



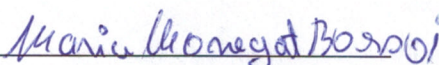
Ivete Zappaz Monegat



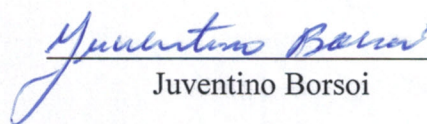
Hilário Monegat



Terezinha Mollar Monegat



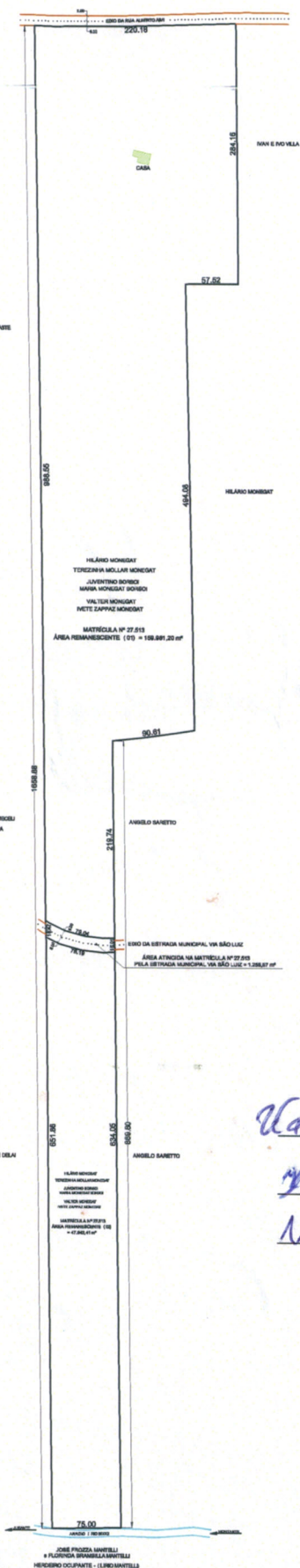
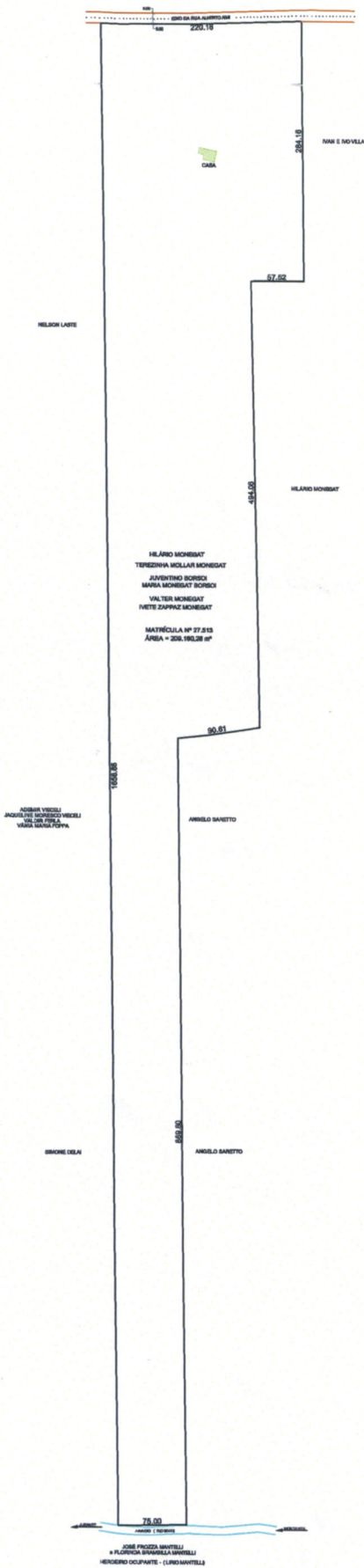
Maria Monegat Borsoi



Juventino Borsoi

MAPA CONFORME MATRÍCULA

MAPA CONFORME DOAÇÃO

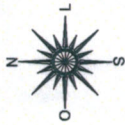


*Valter Monegat Ivete Zappaz*  
 VALTER MONEGAT CPF: 277.577.900-00 IVETE ZAPPAZ MONEGAT CPF: 908.828.810-00

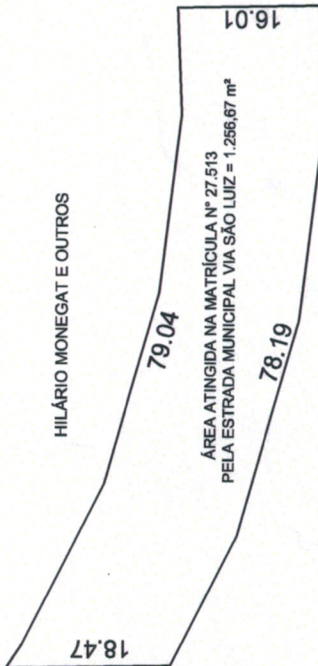
*Hilário Monegat Terezinha Mollar*  
 HILÁRIO MONEGAT CPF: 277.578.030-04 TEREZINHA MOLLAR MONEGAT CPF: 904.928.410-72

*Maria Monegat Borsoi Juventino Borsoi*  
 MARIA MONEGAT BORSOI CPF: 354.852.630-91 JUVENTINO BORSOI CPF: 284.524.020-15

<b>Mape Mape Topografia</b> Rua Méd. Floriano, 121 - Sala 02a - St. Adélia Raga - Bairro Coqueiros Bairro Centro - Fones: (54) 3452.6269 - 9972.9207 - 9997.4265 e-mail: mape@topografia@gmail.com	
Proprietários: VALTER MONEGAT E IVETE ZAPPAZ MONEGAT HILÁRIO MONEGAT E TEREZINHA MOLLAR MONEGAT MARIA MONEGAT BORSOI E JUVENTINO BORSOI	Escala: 1/2500 Data: JULHO/2015 Área: INDICADAS Arquivo: JUVENTINO BORSOI E OUTROS
Topógrafo: CASMIRO MACHIEL Responsável Técnico: <i>Mateus Somensi</i> ENG. MATEUS SOMENSI - CREA 161768	Local: Matrícula Nº 27.513 Área a Ser Doada
Especificações:	Folha: 01



ADEMIR VIECELI  
JAQUELINE MORESCO VIECELI  
VALDIR FERLA  
VÂNIA MARIA FOPPA



HILÁRIO MONEGAT E OUTROS

SIMONE DELAI

ANGELO SARETTO

HILÁRIO MONEGAT E OUTROS

## MAPA DA ÁREA A SER DOADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR - RS

*Valter Zappaz Monegat*  
VALTER MONEGAT  
CPF: 277.577.900-00

IVETE ZAPPAZ MONEGAT  
CPF: 908.828.810-00

*Hilário Monegat*  
HILÁRIO MONEGAT  
CPF: 277.578.030-04

TEREZINHA MOLLAR MONEGAT  
CPF: 904.926.410-72

*Maria M Borsoi*  
MARIA MONEGAT BORSOI  
CPF: 354.652.630-91

JUVENTINO BORSOI  
CPF: 284.524.020-15

**Mape**  
Topografia  
CREA 106485

**Mape Topografia**

Rua Mal. Floriano, 121 - Sala 02a - Ed. Adelina Ruas - Bairro Gonçalves  
Bairro Centro - Fones: (054) 3452 6269 - 9972 9207 - 9997 4265  
e-mail: mape@topografia@gmail.com

Proprietários: VALTER MONEGAT E IVETE ZAPPAZ MONEGAT  
HILÁRIO MONEGAT E TEREZINHA MOLLAR MONEGAT  
MARIA MONEGAT BORSOI E JUVENTINO BORSOI

Topógrafo: *Valter Zappaz*  
CASEMIRO MACHIEL

Responsável Técnico: *Milton Guarnier*

Local: ENG. MATEUS SOMENSI - CREA 161768

Escala:	1/500
Data:	JULHO/2015
Área:	INDICADAS
Arquivo:	JUVENTINO BORSOI E OUTROS

Especificações

MATRÍCULA Nº 27.513  
ÁREA A SER DOADA

Folha nº

01